

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII
CNPJ/MF n.º 18.369.510/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 de maio de 2020, foi iniciada, às 15h30min, Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII (“Fundo”), na sede da Planner Corretora de Valores S.A., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”).
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por meio de envio de correspondência eletrônica (“*e-mail*”) aos Cotistas do Fundo, em 27 de abril de 2020.
- III. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas na lista de presença do Fundo (“Lista de Presença”). Presentes, ainda, os representantes da Administradora.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Flavio Daniel Aguetoni, Presidente; e Guilherme Santos Ribeiro, Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a substituição da atual administradora fiduciária e custodiante do Fundo, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. pela PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas presentes e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas detentores de 82,5015% das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a substituição da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. pela PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Novo Administrador”).

O Cotista detentor de 17,4985% das cotas emitidas pelo Fundo absteve-se de votar na matéria constante acima.

Diante do exposto, fica APROVADA a substituição PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. pela PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A substituição da Administradora pelo Novo Administrador ocorrerá no fechamento do dia

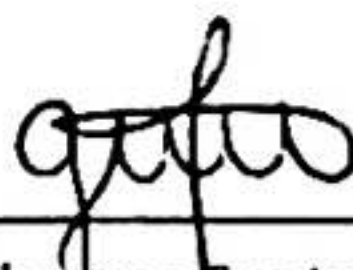
22 de maio de 2020 ("Data da Transferência"), passando o mesmo a ser responsável pela administração fiduciária, custódia e controladoria do Fundo, estando devidamente autorizado a exercer as referidas atividades. A Administradora permanecerá responsável, perante os Cotistas e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos praticados até a Data da Transferência, inclusive. A Administradora continuará responsável apenas pelos serviços de escrituração, que serão transferidos para o Novo Administrador no fechamento do dia 08 de junho de 2020.

Restam aprovados e ratificados pelos Cotistas todos os atos e operações executados pela Administradora, na condição de administradora fiduciária do Fundo, até a presente data, pelo que declaram nada ter a reclamar, dando por meio da presente a mais ampla e plena quitação à Administradora.

Diante do exposto, a Administradora bem como o Novo Administrador ficam devidamente autorizados a adotar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima aprovada, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente Assembleia.

- VII. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e após aprovada, foi por todos os presentes assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 14 de maio de 2020.



Guilherme Santos Ribeiro
Secretário

ANEXO I
VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII
CNPJ/MF n.º 18.369.510/0001-04